

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 01 / 04 / 2025 às 19:51 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 630/2025 - Data 01/04/2025 - Hora 12:49:59
Assunto: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, PELO
FALECIMENTO DO SENHOR SUÉLIO DA SILVA ARAÚJO,
LERÔ TAXISTA.

Remetente: JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR ()

**VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR,
PELO FALECIMENTO DO SENHOR SUÉLIO
DA SILVA ARAÚJO, LERÔ TAXISTA.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa excelência, que seja encaminhado por meio de Ofício, "VOTO DE PROFUNDO PESAR" pelo falecimento do Senhor SUÉLIO DA SILVA ARAÚJO, CONHECIDO POR LERÔ ocorrido no dia 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo PESAR que o Vereador Júnior Contigo expressa as suas mais sinceras condolências à família do Senhor SUÉLIO DA SILVA ARAÚJO, 46 anos, conhecido por LERÔ TAXISTA, trabalhava na Praça da Farmácia Pague Menos na rua João da Mata, fazendo o serviço de taxilotação em Patos, faleceu no dia 31/03, por volta das 22h10min, no Complexo Hospitalar de Patos, residente na Rua Manoel Reinaldo, 26, bairro do Jatobá, deixando a viúva (esposa) Cleide, e os filhos Mateus e João Vitor.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente por atender este pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB,
CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA, PATOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Brenna Nobrega
JUNIOR CONTIGO – VEREADOR UNIÃO BRASIL
AUTOR/REQUERIMENTO